



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UGR: CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	
DPTO/SETOR/SEÇÃO SOLICITANTE: Praça D'Armas	
RESPONSÁVEL P/ DEMANDA: CYRCE	POSTO: Capitão-Tenente (RM2-T)
E-MAIL: cyrce@marinha.mil.br	TEL: (45)3523-2332

1.OBJETO A SER LICITADO

1.1 O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de material para manutenção da qualidade de serviço de Rancho e Praça D'Armas.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- Este processo de aquisição de material para manutenção da qualidade de serviço de Rancho e Praça D'Armas da Capitania Fluvial do Rio Paraná. Tal aquisição é necessária para garantir a qualidade do serviço de rancho oferecido aos militares desta Capitania, com atualização dos materiais utilizados. A dispensa está fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme os parâmetros legais estabelecidos.

- A Capitania Fluvial do Rio Paraná dispõe de 3 refeitórios que comportam em torno de 150 pessoas, as quais desejamos oferecer:

- Melhor qualidade de material para um serviço ágil e eficiente.
- Boas práticas de organização e qualidade de serviço de rancho.
- Novas palamentas a fim de ter um material de qualidade superior e com vida útil mais longa.

- Para sustentar as atividades mencionadas, se faz necessário a aquisição de tais materiais para que se possa elevar a qualidade dos materiais e conseguir um serviço mais fluido e de uma qualidade superior a que é apresentada hoje.

- A dispensa de licitação é justificada com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que prevê que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica COM DISPUTA, que culminará com a seleção da proposta de menor preço do item OU maior desconto.

- Considerando a importância e urgência na aquisição dos materiais para garantir a operacionalidade da Capitania Fluvial do Rio Paraná e as boas práticas de serviço de rancho fornecidos

aos militares, justifica-se a dispensa de licitação. Esta medida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Capitania, bem como a saúde e bem-estar dos seus militares.

3. QUANTIDADE DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

3.1 A descrição, a estimativa de preços e a quantidade encontram-se discriminadas no Termo de Referência.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E RESPONSÁVEIS PELA EQUIPE DE RECEBIMENTO, SE FOR O CASO (POSTO/GRAD/NOME/NIP/SETOR).

Foz do Iguaçu, PR, 18 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS FRANÇA PETROCELLI
Primeiro-Sargento (AR)
Equipe de Planejamento de Contratação

RENATO CARVALHO MAGNO
Segundo-Sargento (AR)
Equipe de Planejamento de Contratação

CYRCE ADRYADENE SOUSA
Capitão-Tenente (RM2-T)
Responsável pela Demanda